

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ/MF N.º 60.933.603/0001-78
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A CESP – Companhia Energética de São Paulo, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 alterada pela Instrução CVM nº 449/07 em seu Artigo 12 vem a público divulgar o seguinte comunicado recebido do UBS Ag, London Branch:

“São Paulo, 24 de Junho de 2011.

À
CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO
Av. Nossa Senhora Do Sabara 5.312 - escritório 5
São Paulo UF: SP

A/C: Vicente K. Okazaki
Diretoria de Relações com Investidores

Assunto: Aumento de participação relevante por meio da compra de ações de emissão da CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO (“Companhia”)

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáúsa São Paulo – SP, com endereço de correspondência na Rua Ururai 111, Prédio 2, Térreo, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (“Itaú Unibanco”), na qualidade de representante legal nos termos da Resolução CMN 2689/2000 do investidor não residente UBS Ag, London Branch, CNPJ n.º 05.448.018/0001-74, Código CVM nº 06980.001031.035696.1-5 (“Investidor”), de acordo com o artigo 12 da Instrução CVM 358/2002, informa o quanto segue.

O Investidor adquiriu 44.450 ações preferenciais de emissão da Companhia, no valor de R\$ 1.358.469,10, através de compra liquidada em 16/05/11.

Dessa forma, com base no capital total da Companhia de 218.335.115 ações, a participação do Investidor no capital da Companhia aumentou de 4,9871% para 5,0075% do capital da Companhia.

Com base nas informações fornecidas pelo Investidor, a operação ora informada (i) não tem por escopo aquisição do controle da Companhia, (ii) não busca alterar sua administração, composição de controle ou o regular funcionamento e (iii) tem por escopo meramente investimento na Companhia.

Ressaltamos que as informações ora fornecidas são baseadas nas posições mantidas sob custódia no Itaú Unibanco S.A.. Dessa forma, na hipótese de o Investidor utilizar-se de mais de um representante legal e mais de um custodiante no país, existe a possibilidade de as informações acima prestadas não abarcarem a totalidade das posições mantidas pelo Investidor com relação a investimentos na Companhia. Não nos responsabilizamos por eventuais inconsistências ou incorreções nas informações nessas hipóteses. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos devem ser obtidos diretamente junto ao Investidor.

Atenciosamente,

**Itaú Unibanco S.A.
(sucessor de Banco Itaúbank S.A.)”**

São Paulo, 27 de junho de 2011.

Vicente K. Okazaki
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores